



= LEI Nº 1.517, DE 10 DE MARÇO DE 1988 =

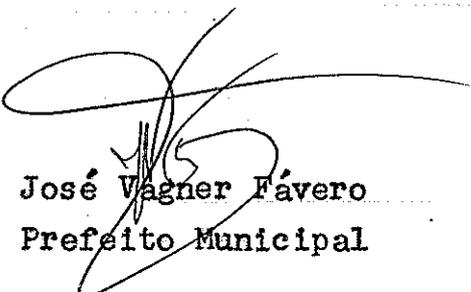
Dispõe sobre denominação de logradouro público.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se José Lima Reis uma das ruas de nossa cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Municipalidade, aos 10 dias de março de 1988.


José Wagner Fávero
Prefeito Municipal